

n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA O AGENTE EDUCADOR II, TATIANA AMARAL TORRES DE SOUZA, matrícula n.º 10/272.099-3, para no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 07/007.231/2016, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão aos Artigos 168, inciso XIII e 167 inciso I, da Lei n.º 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período compreendido entre **05/10/2016 a 03/11/2016**. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da lei 94/79, combinado com o art. 79 da Resolução SMA 309 de 14 de maio de 1981, e em atenção a ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES  
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da QUARTA Comissão Permanentes de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Anexo, Ala A - 8º andar, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA O AGENTE EDUCADOR II, CLEONERO RODRIGUES MOTA, matrícula n.º 10/285.275-4, para no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 07/11/000.649/2014, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão aos Artigos 168, inciso XIII e 167 inciso I, da Lei n.º 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período compreendido entre **02/05/2014 a 31/05/2014**. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da lei 94/79, combinado com o art. 79 da Resolução SMA 309 de 14 de maio de 1981, e em atenção a ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES  
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE CHAMADA**

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução "P" n.º 792, de 26 de outubro de 2016 do Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 09/01/000.194/2014, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER AO AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, FERNANDA PAES MANUEL, matrícula 10/275.085-9, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, anexo 8.º andar ala "A", Cidade Nova, no horário de 08:00 às 16:00 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo que trata sobre Abandono de Cargo.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES  
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE CHAMADA**

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução "P" n.º 797, de 26 de outubro de 2016 do Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 09/61/000.092/2015, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER AO MÉDICO (CIRURGIA VASCULAR), RAPHAEL FERNANDES PRINS Y GUERRERO, matrícula 10/281.920-9, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, anexo 8.º andar ala "A", Cidade Nova, no horário de 08:00 às 16:00 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo que trata sobre Abandono de Cargo.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES  
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE CHAMADA**

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução "P" n.º 796, de 26 de outubro de 2016 do Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º

09/79/000.024/2015, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ANA ROSA DA SILVA, matrícula 10/294.928-7, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, anexo 8.º andar ala "A", Cidade Nova, no horário de 08:00 às 16:00 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo que trata sobre Abandono de Cargo.

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A. – IPLANRIO  
COMUNICADO  
IPLANRIO PROPORCIONA FACILIDADE E PRATICIDADE  
NO ENVIO DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

Duas iniciativas da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO oferecem facilidade para os servidores municipais.

O programa da Receita Federal pode ser facilmente encontrado para download no Portal de Software, aplicação disponibilizada na área de trabalho de todos os computadores da Prefeitura.

Já o comprovante de rendimentos, da Administração Direta e Indireta, encontra-se disponível no Portal Carioca Digital – [www.carioca.rio](http://www.carioca.rio). Basta o servidor possuir cadastro na ferramenta.

Desde 2014 o Portal de Software possibilita a todos os usuários do Domínio Rio ingresso rápido ao programa da Receita Federal, com apenas dois cliques direto na área de trabalho do computador. Além do programa para declaração do imposto de renda, o portal conta com mais de 80 aplicações com outras finalidades.

Toda praticidade e facilidade proporcionadas com essas ferramentas foram soluções encontradas pela IplanRio para que os servidores municipais pudessem administrar sua relação profissional com a Prefeitura sem transtornos na rotina de trabalho, contribuindo com o desempenho de cada servidor, que ganha tempo para se dedicar às suas tarefas diárias.



**SECRETARIA DE FAZENDA**

**RETIFICAÇÃO**

**D.O. RIO Nº 235 DE 06 DE MARÇO DE 2017**

**TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL ONDE SE LÊ:**

"... Ficam os contribuintes, relacionados no Anexo por meio do correspondente número no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ, NOTIFICADOS do INDEFERIMENTO da opção pelo Simples Nacional, para o exercício de 2016, em virtude das razões discriminadas no referido Anexo..."

**LEIA-SE:**

"... Ficam os contribuintes, relacionados no Anexo por meio do correspondente número no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ, NOTIFICADOS do INDEFERIMENTO da opção pelo Simples Nacional, para o exercício de 2017, em virtude das razões discriminadas no referido Anexo..."

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
CADASTRAMENTO DO COMÉRCIO AMBULANTE EM MÓDULOS  
EXPEDIENTE DE 08/03/2017**

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina a Lei 1.876, de 29/06/1992, e os critérios de conveniência e oportunidade vem, pelo presente, **DIVULGAR** a listagem dos comerciantes ambulantes em módulos cujos processos já foram analisados e **CONVOCAR** os titulares nominados abaixo, acompanhados de seus auxiliares, quando houver, a comparecerem nas Inspeções Regionais de Licenciamento e Fiscalização abaixo, a partir do dia 20 de março de 2017, no horário de 10:00h

às 16:00h, munidos de identidade e protocolo, a fim de procederem à captura das fotos e recebimento da TUAP ou Comprovante de Isenção, conforme o caso, concluindo, assim, o processo de cadastramento para obtenção da autorização.

**8ª IRLF – Tijuca (Rua Pereira de Siqueira, 43 – Tijuca):**

**III RA – Rio Comprido:**

**1) Módulo de Flores:**

NOME	PROCESSO
ELISVAN ABRANCHES SILVA RAUL	041160032004

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
CADASTRAMENTO DO COMÉRCIO AMBULANTE  
SEM PONTO FIXO NAS AREIAS DAS PRAIAS (A TIRACOLO)  
EXPEDIENTE DE 08/03/2017**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais; considerando o Edital de Convocação SEOP nº em as; **O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina a Lei nº 1.876, de 29/06/1992, e considerando os critérios de conveniência e oportunidade vem, pelo presente, **DIVULGAR** a listagem dos comerciantes ambulantes considerados aptos cujos processos já foram analisados e deferidos e **CONVOCAR** os titulares nominados abaixo a comparecerem nas Inspeções Regionais de Licenciamento e Fiscalização abaixo, a partir do dia 20 de março de 2017, no horário de 10:00h às 16:00h, munidos de identidade e protocolo, a fim de concluírem o processo de cadastramento para obtenção da autorização.

**5ª IRLF – Copacabana (Rua Silveira Martins, 104 – Catete)**

NOME	PROCESSO
ROSANA RODRIGUES DA FONSECA	041002152017

**6ª IRLF – Gávea (Avenida Bartolomeu Mitre, 1297 – Leblon)**

NOME	PROCESSO
JOEL SOUZA DA SILVA	046600512017
JORGE EDSON MENDES	046629952016
JOSÉ ANTERO CESAR DA FONSECA	046629852016
JULIANA COUTO CHAVARRY VELLOSO	046600172017

**7ª IRLF – Barra da Tijuca (Avenida Ayrton Senna, 2.001, bloco C - Barra da Tijuca)**

NOME	PROCESSO
ALDELINO JORGE CARDOSO	041004242017
ALEXANDRE DOS SANTOS	041004202017
ANTONIO SALLES LIMA	041004062017
ARLINDO MOREIRA DE SOUZA FILHO	041004112017
CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA	041004042017
CASSIA ROSANA LIMA DE OLIVEIRA	041004252017
DENIS FARIAS CARDOSO	041004022017
DIVINO PAULO DA MOTA	041004052017
GILBERTO MARTINS RODRIGUES	041004172017
IDALO MAZZEI NETO	046749932016
ISAURY DOS SANTOS GARCIA	041004262017
LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ	041004142017
MAFALDA MARIA DE JESUS SANTOS	041004152017
MARCELO MAIA	041004212017
MARCIO ANTONIO DA SILVA	041004162017
MARCOS ANTONIO NUNES SILVEIRA	041004162017
MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO FERREIRA	046750792016
MIGUEL FONSECA CORTEZ JUNIOR	041004072017
MONICA DA SILVA SOARES	041004092017
PAULO ALVES DOS SANTOS	041004192017
PAULO CESAR NASCIMENTO FELIPE	041004222017
PAULO NEVES DA SILVA	041004082017
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	041004122017
WALLACE DOS SANTOS	041004032017
WANDERLI VENERAL DE MIRANDA	041004232017
WASHINGTON LUIS DOS SANTOS	041004132017
WESLEY SILVA DOS SANTOS	041004182017

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
1ª INSPEÇÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
PROCESSOS DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 03/03/2017**

**AUTOS DE INFRAÇÃO MANTIDOS**

04/600.074/2017 – CONCESSIONARIA REVIVER S/A  
04/600.075/2017 – CONCESSIONARIA REVIVER S/A  
04/600.062/2017 – CONCESSIONARIA REVIVER S/A  
04/600.061/2017 – CONCESSIONARIA REVIVER S/A  
04/600.076/2017 – ARAUJO ABREU ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA

**AUTOS DE INFRAÇÃO INTEMPESTIVOS**

04/600.074/2017 – AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S/A